



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**1. SETOR REQUISITANTE:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:**

**LUCAS LELIS NEIVA**, CHEFE DE DIVISÃO ENGENHARIA, PORTARIA 0779/2024, e-mail: [secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br](mailto:secretaria.obras@paracatu.mg.gov.br), telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

**3. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO, MEIOS FIOS E CALÇADAS DA REGIÃO MATINHO DIVISA DOS BAIROS BELA VISTA E SANTA LUCIA EM PARACATU - MG**, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de implantação de infraestrutura urbana completa no **Loteamento Matinho**, localizado em **região central e consolidada do Município de Paracatu/MG**, caracterizada por intenso fluxo de veículos, pedestres e pela integração direta com importantes eixos viários da cidade.

A demanda legítima da Secretaria Municipal de Infraestrutura é fundamentada em diagnóstico da malha viária urbana e inserida no planejamento municipal de mobilidade urbana, visando à **implantação de infraestrutura viária completa no Loteamento Matinho**, localizado em **área urbana consolidada e estratégica do Município de Paracatu/MG**.

O Loteamento Matinho faz **divisa imediata com uma das maiores obras de mobilidade urbana atualmente em execução no município**, qual seja, a **duplicação da Avenida Olegário Maciel**, via estrutural responsável pelo escoamento do tráfego entre os bairros **Bela Vista, Santo Eduardo, Santa Lúcia, Cidade Nova e a região Central de Paracatu**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

A inexistência da pavimentação e da drenagem no loteamento compromete a eficiência dessa grande intervenção urbana, criando gargalos de tráfego, desconforto aos usuários e riscos à segurança viária.

Atualmente, as vias do loteamento apresentam condições inadequadas de trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos, em razão da ausência de pavimentação asfáltica e de sistemas adequados de drenagem superficial e profunda, ocasionando formação de lama, poeira, erosões e danos recorrentes às vias, além de dificultar o deslocamento de veículos de emergência, transporte coletivo e serviços públicos essenciais.

A obra proposta compreende **toda a infraestrutura necessária à melhoria efetiva da mobilidade urbana da região**, incluindo pavimentação asfáltica, execução de calçadas acessíveis, implantação de meio-fio e sarjetas, sistemas de drenagem superficial e profunda, bem como bocas de lobo, garantindo a adequada captação e condução das águas pluviais, prevenindo alagamentos e degradação precoce do pavimento.

Do ponto de vista do planejamento urbano, a execução da obra permitirá:

- Integração funcional do Loteamento Matinho ao sistema viário estruturante do município;
- Melhoria significativa do escoamento do tráfego entre bairros estratégicos e a área central;
- Aumento da segurança viária para motoristas, pedestres e ciclistas;
- Redução de custos futuros com manutenção corretiva das vias;
- Valorização urbanística e imobiliária da região;
- Melhoria das condições ambientais e de salubridade urbana.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS	

Sob o aspecto técnico e legal, trata-se de **obra comum de engenharia**, com especificações objetivamente definidas em projeto, passível de execução por empresa especializada, em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, com as normas técnicas aplicáveis e com as instruções normativas municipais vigentes.

Dessa forma, resta plenamente justificada a contratação, por atender ao interesse público, ao princípio do planejamento, à eficiência administrativa e às diretrizes de mobilidade urbana e desenvolvimento sustentável do Município de Paracatu/MG.

## 5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

**a) Período de realização da Pesquisa:** fevereiro de 2026.

**b) Metodologia Aplicada:** O valor de referência foi aferido por meio de:

- Média
- Mediana
- Menor Preço
- Outra: Cadernos de Referência para Obras e serviços de Engenharia

**c) Fontes de Pesquisa:**

SINAPI – 02/2026

SICRO – 10/2025

SUDECAP – 10/2025

SETOP – 01/2026

I. Portal Nacional de Contratações Públicas

([https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1))

II. Painel de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 dias anteriores à data da pesquisa de preços. (*Ex. Termos de Homologações, Contratos; atas de registros de preços*).

IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>FLS</b>	

( ) V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

( ) VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

( ) VII. De acordo como consumo mensal.

( x ) VIII. SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (02/2026) Mantido pela Caixa Econômica Federal e IBGE, disponível no endereço eletrônico: <https://www.caixa.gov.br/poder-publico/apoio-poder-publico/sinapi>.

( x ) IX. SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (10/2025) Mantido pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, disponível em: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/custos-referenciais>

( x ) X. SUDECAP – Superintendência de Desenvolvimento da Capital (10/2025) Tabelas de referência de obras e serviços de engenharia do Município de Belo Horizonte, disponíveis em: <https://prefeitura.pbh.gov.br/sudecap/informacoes/tabelas-de-precos>

( x ) XI. SETOP – Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (01/2026) Cadernos de referência de custos de obras públicas, disponíveis em: <https://www.mg.gov.br/setop/pagina/tabela-de-precos>

**d) Análise da Pesquisa:**

Os preços foram obtidos por meio de sistemas oficiais amplamente utilizados por entes públicos, eliminadas discrepâncias e adotada referência compatível com o mercado atual, demonstrando a vantajosidade da contratação.

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 7.032/2023, no âmbito do município de Paracatu

Em conformidade com essa avaliação, apresentam-se os endereços eletrônicos e os anexos ao final do Documento de Formalização de Demanda (DFD), considerando como base a referência do ano de 2026.

**6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:**

Alto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>FLS</b>	

**7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

O prazo de execução das obras será conforme Cronograma Físico-Financeiro, anexo ao Projeto Básico, contados a partir da assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

**8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:**

A futura empresa a ser contratada deverá realizar a prestação dos serviços no conforme cronograma físico – financeiro estabelecido

Os serviços serão executados conforme Cronograma Físico e Financeiro, e deverão ser iniciados em até 05(cinco) dias úteis após recebimento da Ordem de Serviço.

Os serviços a serem executados serão solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com a Ordem de Serviço, se houver necessidade.

Os locais de realização dos serviços serão na Região Matinho, divisa dos Bairros Bela Vista e Santa Lucia em Paracatu - MG, considerando os mapas previstos no Projeto Básico e seus anexos, bem como no edital.

**9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

( ) Sim - Informar DFD.

(X) Não

**10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS:**

a) **FISCAL TÉCNICO OBRA: ANGELICA MELO FRANCO BOTELHO**, Chefe de Divisão Manutenção de Prédios Públicos - Interina, Portaria 1152/2025: e-mail: [seinfra@paracatu.gov.br](mailto:seinfra@paracatu.gov.br), telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.

**11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**

a) **ORDENADOR DA DESPESA: FABRICIO JORDÃO BOTETLHO**, Secretario municipal de infraestrutura, Portaria: 0219/2026, e-mail: [seinfra@paracatu.gov.br](mailto:seinfra@paracatu.gov.br), telefone: (38) 3679-0300, ramal 0406;

b) **GESTOR DO CONTRATO: ANNA PAULA DANTAS JORDÃO**, Chefe de Alvará Construção e Habite-se, Portaria 0445/2025, e-mail: [seinfra@paracatu.gov.br](mailto:seinfra@paracatu.gov.br), telefone: (38) 3679-0300



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

<b>FLS</b>	

- c) **FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: RAFAELA SILVA DIAS**, Chefe de Divisão de Fiscalização, Portaria 0768/2025, e-mail: [seinfra@paracatu.gov.br](mailto:seinfra@paracatu.gov.br), telefone: (38) 3679-0300
- d) **FISCAL TÉCNICO OBRA: ANGELICA MELO FRANCO BOTELHO**, Chefe de Divisão Manutenção de Prédios Públicos - Interina, Portaria 1152/2025: e-mail: [seinfra@paracatu.gov.br](mailto:seinfra@paracatu.gov.br), telefone: (38) 3679-0406, ramal 0406.
- e) **12. DEMAIS INFORMAÇÕES:**

A contratação será por empreitada por menor preço global, considerando o Projeto básico e seus anexos, definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Demais requisitos estarão discriminados no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, Orçamento e Edital de Licitação.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 26 de março de 2026.

**LUCAS LELIS NEIVA**  
Chefe de Divisão de Engenharia  
**PORTARIA 0779/2024**  
Responsável pela elaboração do DFD